



Publicado em Placar
Em 30/09/98

P. Marcela Adriane
Olgarene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2260 /98.

De, 30 de setembro de 1998.

“Exclusão de membro não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Palmas/TO., e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições, consoante o exposto no artigo 71, III da Lei Orgânica do Município de Palmas, assim :

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Palmas/TO., o membro representante da Associação Beneficente Evangélica da Assembléia de Deus do Estado do Tocantins – ABEADETINS, ISAURA RODRIGUES MIRANDA, passando à condição de titular sua suplente a Srª. JAQUELINE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas